

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).**

**Localização do imóvel: Taubaté-SP. Lot. Fernando Camargo Nogueira. Av. Prof. Ernesto de Oliveira Filho, 675, Casa nº 09, no Cond. Resid. Village Tempus. Áreas totais privativas: terr. 132,30m² e constr. 82,42m². Matr. 113.709 do RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais referente a Débitos de IPTU (Débitos de IPTU se encontram ajuizados conforme Ação de Execução Fiscal processo nº 1508247-29.2021.8.26.0625 da Vara da Fazenda Pública do Foro de Taubaté – SP), o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação. Caso haja o exercício de direito de preferência, os débitos e a baixa da respectiva ação, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Revisional processo nº 1093956-15.2021.8.26.0100 da 14ª Vara do Foro Central Cível - SP. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas “Condições de Venda dos Imóveis” constantes do edital. Ocupada. (AF).**

**1º Leilão:** 17/08/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 535.461,44**

**2º Leilão:** 23/08/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 341.319,36**

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)  
Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086